



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 014/2020

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 076/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Almiro Souza da Silva

Ocupante do cargo: Vereador

Deslocar-se ao município: Porto Velho /RO

Com a finalidade de: Ir até a Secretária de Agricultura do Estado para verificar sobre o Projeto do Governo de regularização fundiária e na oportunidade solicitar que seja destinado a este município cinquenta mil mudas de café clonal e calcário para atender aos pequenos agricultores deste município.

Durante o dia: 25/11/2020

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite ao Vereador pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 169,47** (cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Novembro de 2020.

Aparecido Antônio Machado
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO